INSTRUÇÃO Nº 444, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Considerando a necessidade de padronizar, otimizar e disponibilizar aos servidores os procedimentos referente ao serviço de habilitação no atendimento ao público do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho vinculado à Coordenação Geral de Atendimento ao Público (Cgate) para no prazo de trinta dias, elaborar Manual de Procedimento de Atendimento ao Público de Habilitação do Detran/DF, sob orientação da legislação aplicada e demais documentos produzidos pela Gerência de Habilitação - GERHAB.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 250373; CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula 250350-6; GABRYELLA CHRISTINA BARRETTO AMANCIO DA SILVA, matrícula 250423-5, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º O grupo poderá convidar servidores das áreas diretamente envolvidas, quando da análise e composição do Manual, como forma de auxiliar os membros, sendo dispensados de suas atividades diárias no mesmo horário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 445, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VANDERLEI DIAS SOARES, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana Regional, matrícula 251.221-1, para substituir LUIZ ANTONIO DOS REIS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 979-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI VI, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho - GERTRAN VI, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 05/07 a 22/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo 00055-00038784/2021-64.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 446, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIANA SALDANHA MOREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.467-7, para substituir FRANCK ALVES DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.139-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito - NUPET, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDUC, do DETRAN/DF, no período de 19/07 a 07/08/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00024422/2021-96.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 447, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias de GRAZIELLA DA SILVA LIMA, matrícula 182.385-X, lotada no Núcleo de Documentação e Protocolo - NUDOC, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 17/05 a 31/05/2021. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 07/06 a 21/06/2021, nos termos do processo 00055-00039032/2021-11.

RIVELTON COSTA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 150, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de produzir Termo de Referência com vistas a implantação de Serviços de Apoio à Pessoa Egressa do Sistema Prisional do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias e deverá apresentar Termo de Referência visando implementar iniciativas de sustentação social ao egresso como parte do processo de ressocialização.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - RAFAEL SILVA PIRES, matrícula 194.656-5, como membro administrativo;

II - MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8, como membro técnico;

III - ORISLEY GUEDES PIMENTA, matrícula 193.706-5, como membro técnico;

IV - LAERTE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 196.631-6, como membro técnico;

V - JÚLIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1.701.351-8, como membro técnico;

VI - SOLÂNGELA JOSÉ DA ROCHA, matrícula 1.692.982-9, como membro técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 1° DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Designar KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, matrícula 1.682.639-6 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 192472-9, matrícula 178.369-6, respectivamente, como Executor e Suplente, ata de registro de preços n° 02/2021-SEAPE(62221621), processo 04026-00020241/2021-52, firmado com a empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, tendo por objeto 5.000(cinco mil) caneta esferográfica, cor azul, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente.

Art. 2° Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4 a 14, do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3° Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 1° DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Designar RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 1.692.796-6, em substituição a VALTENIR PINEIRO DA SILVA, matrícula1.431.443-6, respectivamente, como Executor local da DPOE do contrato de prestação nº 004/2020 -SSP, oriundo do processo 04026-00020078/2020-47, firmado com a empresa OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 2° Ao Executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4 a 14, do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3° Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Designar PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS, matrícula 178.275-4, e PAULO GIOVANNI DE LACERDA, matrícula 176.410-1 em substituição a JOFRAN DA CRUZ BARROSO matrícula 1784331 e GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA matrícula 178360-2, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato da CAESB 029/2017 - SSP(9272956), processo 00050-00027417/2018-71, firmado com a empresa Companhia de saneamento ambiental do Distrito Federal - CAESB, , tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto do CIR, CDP, PDF I, PDF II, DPOE , CPP, PFDF E SEAPE, vigente até 30/06/2022.

Art. 2° Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, publicado nas páginas 4 a 14, do DODF nº

238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.
Art. 3° Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.
Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:
Art. 1º Conceder horário especial a MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, matrícula 221.854-2, Agente Socioeducativo, sem compensação de horário, com redução de 2,5% da jornada de trabalho, considerando o Laudo Médico Pericial nº 02/2021, conforme processo sigiloso 00417-00006211/2017-01.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 200, de 22 de maio de 2020 publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017.
ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:
Art. 1º Conceder horário especial a SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula 215.176-6, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, sem compensação de horário, com redução de 50% da jornada de trabalho, considerando o Laudo Médico Pericial nº 87/2021, conforme processo sigiloso 0417-001144/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 391, de 15 de dezembro de 2017 publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020.
ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, matrícula 238.651-8, e EDVÂNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 246.727-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, em substituição a ANA PATRÍCIA MESQUITA, matrícula 247.271-6, e GELSON ALEXANDRE MONTEIRO, matrícula 247.279-1, respectivamente, no Contrato nº 14/2020-SEJUS, celebrado com MARCELO HENRIQUE GAMA DAS CHAGAS, da locação de imóvel para acomodar o CONSELHO TUTELAR DE ARNIQUEIRAS, objeto do processo 00400-00059163/2019-31.
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de abril de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.828-1, na qualidade de Presidente, SOCORRO DE LIMA MOREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 196.429-1, na qualidade membro, GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 240.347-1, na qualidade de membro, e presidente substituta, e VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4, na qualidade de substituto eventual, para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00030196/2020-33.
Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, III e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 194763-X, conforme as cláusulas contidas no Processo 00400-00020288/2021-96 por fatos ocorridos no processo 00400-00041578/2019-59 que trata do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF e a empresa Vega Empresa de Serviços Gerais Eireli.
Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflito - DIMED.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve: CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HIAGO FAUSTINO MOURA, matrícula nº 222.039-3, conforme certidão e processo 00015-00009574/2021-16.
MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1° DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:
Art. 1º Designar ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula 165.712-6 e CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, matrícula 189.666-0, para a função de EXECUTOR, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (63077168, 63092774), do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2021, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, cujo o contrato tem por objeto serviços a serem prestados de forma continua, com fornecimento de mão de obra de 05 (cinco) sentenciados presos e egressos, consoante especificado no Projeto Básico SMDF/SUAG/DILOG (62036525), na Justificava de Dispensa de Licitação (62041098).
Art. 2º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, 04 de maio de 2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REJANE PARENTE LUCAS